



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 39/Adm/2018  
Comissão Administrativa  
Sessão de 10.07.2018**

**I - Espécie:** Processo Administrativo nº 314-0700/18-2

**II - Assunto:** Proposta de ação de intercâmbio dos servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

**III - Presidente:** Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

**Relator:** Juiz-Presidente

**IV - Votos:**

**Juiz-Relator:** Aprova o intercâmbio dos servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para os dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, disponibilizando-se quatro servidores das Auditorias da JME, dois da Corregedoria-Geral da JME, um da Coordenadoria Judiciária e um da Direção-Geral do TJM para os Tribunais de Minas Gerais e São Paulo, devendo cada servidor relatar no seu local de trabalho a sua experiência vivenciada no intercâmbio.

**Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes:** De acordo com o Relator.

**Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva:** De acordo com o Relator.

**V - Decisão:**

A Comissão Administrativa aprova, à unanimidade, o intercâmbio dos servidores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para os dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, disponibilizando-se quatro servidores das Auditorias da JME, dois da Corregedoria-Geral da JME, um da Coordenadoria Judiciária e um da Direção-Geral do TJM para os Tribunais de Minas Gerais e São Paulo, devendo cada servidor relatar no seu local de trabalho a sua experiência vivenciada no intercâmbio.

**Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.**

**Aline Sanches  
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Presidente**